

PORTARIA Nº 089-R, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria nº 080-R de 30 de maio de 2022, que estabelece as normas para transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa de Repasse Financeiro às Escolas Técnicas Estaduais - PROFIN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECTIDES, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o", do art. 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor total destinado aos Conselhos de Escola estabelecido no caput do artigo 2º da Portaria nº 080-R, de 30 de maio de 2022, cujo total passa a ser de **R\$ 2.789.220,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil e duzentos e vinte reais)**.

Art. 2º O valor destinado ao Conselho de Escola do Centro Estadual de Educação Técnica Talmu Luiz Silva, estabelecido no §1º do art. 2º da Portaria nº 080-R, de 30 de maio de 2022, passa a ser de **R\$ 928.770,00 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta reais)**, sendo destinados às despesas de capital o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e custeio o valor de R\$ 628.770,00 (seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta reais).

Art. 3º Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria nº 080-R, de 30 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 24 de junho de 2022.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Protocolo 878194

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 4600209488**

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4500382022

Forma de Contratação: Previsto no Art. 29 Inciso II da Lei 13.303/16 e artigo 98 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás.

Contratado: IMPORTÉCNICA LTDA

CNPJ: 61.068.656/0001-30

Objeto: Aquisição de um equipamento Holiday detector, para detecção de falha no revestimento de tubulações de vários diâmetros.

Valor: R\$ 11.756,00 (Onze mil setecentos e cinquenta e seis reais).

Vigência: 21/06/2022 a 21/08/2022

Fonte: 4401000001

Marcelo Monteiro dos Santos
Gerente de Aquisições e Vendas de Gás
Walter Luiz Lopes
Gerente de Engenharia

Protocolo 877657

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 057, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 27/06/2022, **Francisco Valentim Barbosa dos Santos Filho**, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Subgerente de Difusão Científica, Ref. QCE-05, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 27 de junho de 2022.

Cristina Engel de Alvarez

Diretora Presidente da FAPES

Protocolo 878528

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 058, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR, Jozelia Correia Rozario Pereira, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para o cargo de provimento em Comissão de Subgerente de Difusão Científica, Ref. QCE-05, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 27 de junho de 2022.

Cristina Engel de Alvarez

Diretora Presidente da FAPES

Protocolo 878529

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 059, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR, **Jozelia Correia Rozario Pereira**, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 27 de junho de 2022.

Cristina Engel de Alvarez

Diretora Presidente da FAPES

Protocolo 878530